



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 30/2023

**Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências.**

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

150.000,00

Suplementação (+)

010802 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2162.0000 Incremento temporário ao Custeio da Atenção Básica - Emenda			
1343	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0600	50.000,00
10.301.0012.2162.0000 Incremento temporário ao Custeio da Atenção Básica - Emenda			
1344	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	F.R.: 0600	100.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

150.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”**

Desta forma, envio a presente proposta, **em regime de urgência**, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 24 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal